



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)

AP
AB

Ata n.º 1/2024

Extraordinária

----- Aos 23 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade dos presentes: -----

PONTO 1 - Ajuste Direto N.º 7/2023 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja – Proposta de Adjudicação; -----

PONTO 2 - Ajuste Direto N.º 1/2024 – Aquisição de Mobiliário para Posto da GNR de Amareleja; -----

PONTO 3 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja; -----

----- **PONTO 1 - Ajuste Direto N.º 7/2023 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja – Proposta de Adjudicação;** -----

----- Considerando que: I - A Junta de Freguesia de Amareleja, na sequência de candidatura apresentada ao IEFP, viu aprovada a criação de um GIP – Gabinete de Inserção Profissional. Para assegurar o funcionamento e o desenvolvimento das atividades do GIP a entidade promotora deve designar um técnico responsável por executar todas as atividades contratualizadas de acordo com os procedimentos técnicos e demais orientações definidas pelo IEFP. Este técnico, designado de animador, deve possuir uma qualificação de nível 6 ou superior, sendo que o funcionamento do GIP está suportado tecnicamente na atividade de desse animador. Assim para garantir a continuidade deste projeto e de forma a assegurar o bom funcionamento do GIP a Junta de Freguesia considerou necessário o recurso à contratação de serviços nesta área de forma urgente e inadiável; II – Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer à *Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional* (CPV - 75110000-0 Serviços públicos gerais); III - Por outro lado, sendo esta uma necessidade contínua dos serviços, afigura-se adequado, por razões de eficiência de recursos, que o procedimento contratual que seja lançado com vista à respetiva aquisição se reporte a um período dilatado no tempo que, face ao previsto no art. 48.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não poderá ser superior a três anos; IV - Nesta conformidade, em 29 de dezembro



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)

de 2023, a Junta de Freguesia da Amareleja deliberou contratar a aquisição dos serviços em causa que não deverá exceder o montante de € 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros), acrescido do imposto legalmente devido, e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com convite à entidade Daniela Sofia Calado Trigueirão com o NIF n.º 242645097; V - Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos à boa compreensão das peças do procedimento; VI - Pelas 12:26 horas do dia 09/01/2024, Daniela Sofia Calado Trigueirão com o NIF n.º 242645097, apresentou a sua proposta que consiste no Anexo I e II, ao Convite a apresentar proposta; VII - A proposta da entidade, Daniela Sofia Calado Trigueirão, prevê o fornecimento dos serviços descritos no do Caderno de Encargos pelo preço total de € 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euro), acrescidos e IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 5.999,94 (cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro centimos), pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento; VII - A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 01.01.07.01, e na rubrica orgânica n.º 01.01 do orçamento. -----

----- Face ao exposto, tendo-se verificado que a proposta apresentada pelo identificado concorrente obedece aos termos e condições estipulados no Caderno de Encargos, o Senhor Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere: -----

----- a) A **adjudicação**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, da proposta apresentada por, **Daniela Sofia Calado Trigueirão** pelo valor de € **4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 5.999,94; -----

----- b) A **aprovação da minuta do contrato** a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP; -----

----- c) A **notificação do adjudicatário**, de acordo com o previsto no n.º 1 e nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, da adjudicação da proposta e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e reclamar, querendo, da minuta do contrato a celebrar; -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente referente ao Procedimento de Ajuste Direto N.º 7/2023 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja. -----

----- **PONTO 2 - Ajuste Direto N.º 1/2024 – Aquisição de Mobiliário para Posto da GNR de Amareleja;** -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou uma proposta para início de procedimento – Ajuste Direto n.º 1/2024, onde propõe para aprovação a Aquisição de Mobiliário para o Posto da GNR de Amareleja, propõe-se: para formação do respetivo contrato a adoção de Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20º do Dec.º - Lei nº 18/2008, de 29/1, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 e demais alterações; que se fixe o preço base em 5.453,29 € acrescidos de IVA; que seja convidada a apresentar proposta a empresa “Mobilar – Sousa Marques e Gomes, Lda.”; que se aprove o Convite e o Caderno de Encargos, documentos anexos à referida proposta.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente referente ao Procedimento de Ajuste Direto n.º 1/2024, onde propõe para aprovação a Aquisição de Mobiliário para o Posto da GNR de Amareleja. -----



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA**
(MUNICIPIO DE MOURA)

----- **PONTO 3 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;** -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do senhor Helder Marques em representação da equipa de Trail, Caminhadas e BTT da Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense, datado de 15 de janeiro de 2024, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesa de aquisição de equipamento desportivo. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **500,00 €** (quinhentos euros). -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense, para comparticipação de despesa de aquisição de equipamento desportivo para a equipa de Trail, Caminhadas e BTT da referida coletividade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 23 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE: Alfonso José Gasparino Garcia

O TESOUREIRO: [Assinatura]